

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR

PORTARIA Nº 144/2013.

DATA: 27 de Agosto de 2013.

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes senhores: LUIZ CARLOS NEVES, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.968.716-4 e inscrito no CPF n.º 029.805.279-20, VALDIONOR MARTINS DOS ANJOS, portador da RG n.º 6.944.090-8 e CPF n.º 681.468.179-04 e APARECIDA CONCEIÇÃO S. RIBEIRO, portador da RG n.º 3.904.370-0 e CPF n.º 717.478.779-72, sob a presidência do primeiro para, no prazo máximo de 08 (oito) dias, apresentar avaliação dos seguintes veículos e pneus:

- Veículo Kadett, placa ACI-0925, ano 1991/mod. 1992.
- Veículo Vectra CD, placa CVU-6556, ano/mod. 1998.
- Veículo Pólo 1.6, placa AMP-2896, ano 2004/mod. 2005.
- Veículo KIA Besta AB, placa AHP-3796, ano 1997/mod. 1998.
- Veículo Vectra GLS, placa CIY-9210, ano 1997. (sucata)
- Veículo Fiat Tipo 1.6 IE, placa IDJ-5977, ano 1995. (sucata)
- Pneus (foram doados pela Receita Federal, mas o Município não possui veículos compatíveis para seu uso).

MARCA	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
Furious (Remodelados)	185/60 – R 14	06 unidades
Furious (Remodelados)	195/55 – R 15	01 unidade
Furious (Remodelados)	195/50 – R 15	01 unidade
Furious (Remodelados)	195/60 – R 15	01 unidade
Furious (Remodelados)	185/55 – R 15	01 unidade
Jet Star (Remodelados)	185/65 – R 14	09 unidades
Gemstone (novo)	195/50 – R 15	01 unidade
Sport-One (novo)	195/50 – R 15	01 unidade
Sport-One (novo)	205/40 – R 17	01 unidade
A-One (novo)	195/50 – R 15	01 unidade
A-One (novo)	225/45 – R 17	01 unidade
Bf-Goodrich (novo)	235/50 – R 18	01 unidade
Rotalla (novo)	235/35 – R 19	01 unidade
Bridgestone (usado)	315/70 – R 22.5	03 unidades
Goodyear (usado)	295/80 – R 22.5	01 unidade
X-Bri (novo)	1100 – R 22	03 unidades
Durable (novo)	1100 – R 22	01 unidade
Michelin (usado)	295/80 – R 22	01 unidade
Linglong (novo)	31/10–50 – R 15	01 unidade
Goodride (novo)	31/10.5 – R 15	01 unidade
Grandtrek (novo)	235/60 – R 18	01 unidade
Aderenza (novo)	265/50 – R 20	01 unidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, aos 27 de agosto de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal